



INSTITUTO GONÇALO MONIZ – IGM

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DO MESTRADO
PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA E TRANSLACIONAL (PgPCT)**

Salvador – BA

Fevereiro/2023

MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA E TRANSLACIONAL

Publicado em 13/02/2023

O Instituto Gonçalo Moniz (IGM), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz torna público o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica e Translacional.

COORDENAÇÃO:

Coordenação Geral: Maria da Conceição Chagas de Almeida

Vice coordenação geral: Edson Duarte Moreira Junior

Comissão Avaliadora:

1 - Eugênia Pina Granado

2 – Milena Botelho Pereira Soares

3 – Ricardo Riccio Oliveira

4 - Theolis Costa Barbosa Bessa – Suplente

5 – Darizy Flavia Silva Amorim de Vasconcelos - Suplente

E-mail de contato: pgpct@fiocruz.br

APRESENTAÇÃO

O curso de Pós-Graduação em Pesquisa Clínica (PgPCT) compõe-se de um curso *stricto sensu* na modalidade de mestrado profissional e tem como áreas de concentração Pesquisa Clínica e Translacional em Oncologia e Vigilância em Saúde sendo subdivididas nas seguintes linhas de pesquisa:

1. Desenvolvimento de novos compostos com capacidade antitumoral, estudos pré-clínicos e clínicos;
2. Mecanismos de tumorigênese e identificação/validação de marcadores tumorais;
3. Pesquisa epidemiológica das neoplasias sólidas e hematológicas.
4. Vigilância em saúde voltada para agravos transmissíveis e não transmissíveis.

O mestrado profissional objetiva o aprofundamento do conhecimento técnico-científico do futuro mestre, possibilitando o desenvolvimento de competência profissional para realizar

pesquisas e desenvolver processos, produtos e metodologias na área ou áreas de concentração do curso.

1. OBJETIVOS DO CURSO

1.1 Objetivo Geral

Formar profissionais para atuar de forma ética e qualificada em áreas da pesquisa clínica e translacional de relevância para a Bahia e para o Brasil, com enfoque em oncologia e vigilância em saúde.

1.2 Objetivos Específicos

- Capacitar profissionais da área de saúde para o desenho, desenvolvimento e gerência de atividades técnico-científicas voltadas para melhorias em diagnóstico, acompanhamento e tratamento necessários.
- Estimular maior interação entre instituições assistenciais que atuam na área de saúde e institutos técnico-científicos, para a consolidação de linhas existentes e surgimento de novas linhas de investigação e desenvolvimento médico e tecnológico de interesse regional e nacional.
- Estimular intercambio com outros cursos de pesquisa clínica

2. PÚBLICO-ALVO

- Portadores de diploma de graduação, concedido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, atuando em oncologia ou vigilância em saúde e que atendam ao seguinte requisito:
- Formalmente vinculados a instituições de assistência à saúde, prioritariamente públicas.

3. NÚMERO DE VAGAS

O curso oferece 30 vagas. As vagas só serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo.

Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas 20% para autodeclarados, negros (pretos e pardos), 3% para indígenas e 7% para pessoas com deficiência, optantes, conforme Portaria da Presidência FIOCRUZ 491/2021.

AMPLA CONCORRÊNCIA	NEGRO (PRETO OU PARDO)	INDÍGENA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
20	6	1	3	30

4. ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS COTISTAS

Reserva de vagas (Ações Afirmativas): do total de vagas desta chamada 03 (três) vagas serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal no 5296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21, 01 (uma) vaga para os que se autodeclararem indígenas, e 06 (seis) vagas para os que se autodeclararem negros (pretos e pardos). As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos 1,2 e 3). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência e para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (Anexos 1,2 e 3).

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas.

4.1. CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal no 5296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

Para concorrer a vaga reservada às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- a. Declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo 3);
- b. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão que contenha uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

I – Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II – Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III – A limitação no desempenho de atividades; e

IV – A restrição de participação.

Esta comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

4.2. CANDIDATOS NEGROS OU INDÍGENAS

O candidato que desejar concorrer à vaga reservada aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo 1 e 2).

Os candidatos que se declararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que comprovem sua autodeclaração.

4.3. CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Os cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando três aspectos:

- I) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou portador de deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classificará pelo número de vagas destinadas aos cotistas;

- II) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;
- III) se a vaga reservada para os candidatos cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) não for preenchida, será revertida para livre concorrência.

5. BOLSAS

O PGPCT oferecerá 10 (dez) bolsas concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). As bolsas serão implementadas de acordo os requisitos e critérios estabelecidos pela CAPES e pela Comissão de Bolsas do PGPCT, divulgados em momento oportuno.

6. REGIME E DURAÇÃO

6.1 Regime

O curso está estruturado em um formato modular composto por um tronco comum de disciplinas obrigatórias para as duas áreas de concentração e disciplinas obrigatórias específicas para cada área de concentração.

As disciplinas serão ministradas no formato híbrido. Para as atividades presenciais, será necessário disponibilizar mensalmente uma sexta-feira e um sábado, durante 8 horas/dia nos 24 meses de duração do curso, conforme cronograma a ser divulgado. Encontros remotos poderão ser realizados de acordo com o coordenador da disciplina.

O/a candidato/a deverá ter habilidade para leitura de textos técnicos na língua inglesa, uma vez que parte da bibliografia obrigatória se encontra nesse idioma.

6.2 Duração

Mínima de 14 meses (condicionado à finalização dos créditos) e máxima de 24 meses com início em **maio de 2023**.

7. INSCRIÇÃO – 14/02/2023 a 13/03/2023

Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no site da **Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br)** link **Inscrição > Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica e Translacional - IGM**

ATENÇÃO: A inscrição deverá ser efetuada pelo site da Plataforma SIGA (preenchimento do Formulário de Inscrição) impreterivelmente até às 23h59 do dia 13/03/2023.

7.1. Procedimentos para inscrição:

Os candidatos interessados no curso deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) > link - inscrições > Pesquisa Clínica e Translacional - IGM.

*** No preenchimento da ficha de inscrição, não preencher o campo Plano de Trabalho**

Após preenchimento, deverá ser assinado, e postado em versão PDF juntamente com os documentos listados no item 7.2.

O candidato deverá anexar os documentos através da plataforma: <https://sgt.bahia.fiocruz.br/login-chamados/37> (Ver passo a passo no Anexo 4): Edital Seleção Pública de Candidatos ao Curso do Mestrado profissional - 2023.1- PGPCT.

ATENÇÃO: O prazo máximo para envio da documentação completa, encerrará às 23:59h do dia 13/03/2023. (Horário de Brasília).

A secretaria do curso estará disponível para dirimir dúvidas decorrente do processo das **8:00h até as 15:59 h** do dia 13/03/2023, por meio do e-mail pgpct@fiocruz.br ou telefone (71)3176-2447.

As informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato. O candidato que apresentar declaração ou informações falsas será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais decorrentes deste ato.

Ao se inscrever, o candidato compromete-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos, avisos e resultados das etapas da seleção publicados no site da plataforma SIGASS <https://www.sigass.fiocruz.br> sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. Documentos para inscrição

Os documentos deverão ser anexados na plataforma do SGT (incluir link), conforme orientações abaixo e passo a passo constantes no anexo 4.

Arquivo 1 – Documentos Pessoais

- Formulário eletrônico de inscrição emitido pelo Sistema SIGASS
- Foto 3X4 digitalizada
- Carteira de Identidade.
- CPF.
- Certidão de nascimento ou casamento (legível).
- Cópia digitalizada do passaporte para candidatos estrangeiros
- Documento de quitação com a Justiça Eleitoral - www.tse.jus.br/eleitor/servicos/situacao-eleitoral/consulta-por-nome
- Prova de quitação com o Serviço Militar;
- Comprovante de residência
- Declaração de Conflito de Interesse - anexo 5 (apenas se houver)
- Candidatos que se autodeclarem nas categorias a seguir devem entregar os formulários específicos: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Conforme anexo 3) e NEGROS (PRETOS, PARDOS ou INDÍGENAS (Conforme anexo 1 e 2).

Arquivo 2 – Documentos de comprovação acadêmica e experiência profissional

- Diploma de Graduação (frente e verso). Diplomas obtidos no exterior devem vir acompanhados de comprovante de validação.
- Comprovação de atuação profissional em serviços de oncologia ou vigilância em saúde, com carta de indicação da instituição de vínculo assinada pelo gestor ou chefia imediata, informando a carga horária do profissional na instituição e garantindo a disponibilidade de horário para realização das atividades da pós-graduação, presenciais e não presenciais;

Arquivo 3 – Barema

- Barema preenchido e assinado (Anexo 6)

Arquivo 4 – Currículo Lattes

- Currículo Vitae atualizado até a data limite para submissão da inscrição (Formato LATTES).

Arquivo 5 - Documentos Comprobatórios do Barema

- Todos os documentos do currículo que serão pontuados no Barema, deverão ter comprovação dos órgãos competentes e estar enumerados conforme os itens do Barema:
 - Item 1 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS* - documentos enumerados para esse item (ex. 1.1, 1.2)
 - Item 2- ATIVIDADES ACADÊMICAS* – documentos enumerados para esse item (ex. 2.1, 2.2)
 - Item 3- ATIVIDADES CIENTÍFICAS* – documentos enumerados para esse item (ex. 3.1, 3.2)
- **Se os documentos não estiverem enumerados, não serão aceitos.**
- Os documentos comprobatórios deverão ser salvos em um único arquivo em pdf. (nomeado Arquivo 5), devidamente identificados referente os itens 1 e 2.
- Cada documento pontuará apenas uma vez no barema, portanto devem ser apresentados em separado os certificados referentes a participação em reunião científica, apresentação de trabalho oral /pôster e resumo de trabalho apresentado em anais

Arquivo 6 – Carta Memorial

- Carta Memorial do Candidato - A carta memorial deve apresentar de modo crítico e reflexivo um breve histórico profissional e acadêmico do candidato, as principais etapas de sua formação, as expectativas sobre as contribuições do PGPCT na sua trajetória profissional e seus temas de interesse. Deve conter até 2000 palavras, escrita em letra Arial, Tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas.

Arquivo 7 - Declaração de Veracidade dos documentos apresentados

- O candidato deverá anexar uma declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos pessoais e acadêmicos apresentados assinada, conforme modelo no anexo 7.

- Na declaração deverá constar a descrição apenas dos documentos pessoais e acadêmicos.

Para que a inscrição seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o envio de toda a documentação exigida, conforme item 7 desta Chamada, até o dia estabelecido no cronograma. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados resultará na não-homologação da inscrição de modo irreversível. Na data estabelecida no cronograma será disponibilizada na Plataforma SIGA a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas.

Não será aceita, sob nenhuma hipótese, após o encerramento das inscrições, troca ou inserção de documentação.

O candidato que prestar declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, terá a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações.

8. CONFLITO DE INTERESSE

Seguindo a normatização interna do Manual de Integridade Científica do IGM/FIOCRUZ (item 2), constituem conflitos de interesse entre a banca examinadora e os candidatos ao processo seletivo:

- Participar de decisão que envolva pessoas com as quais o membro da banca tenha relações de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau ou relação afetiva equivalente, ou inimizade notória;
- Prestar serviços, receber presente ou outros benefícios de pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão individual ou coletiva do membro da banca;
- Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, à qual o membro da banca tenha acesso em razão da função;
- Exercer atividade que, pela sua natureza, possa implicar o uso de informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros de seu interesse, à qual o membro da banca tenha acesso em razão do cargo e não seja de conhecimento público.

Os prazos para que a banca examinadora e os candidatos declarem conflitos de interesse estão especificados no cronograma.

9. SELEÇÃO

A seleção terá duas etapas. A primeira etapa, de caráter classificatório e eliminatório, constará de análise de currículo (peso 6), e análise da carta memorial (peso 4). Os candidatos que tiverem nota 6,0 (seis) ou superior nesta etapa, passarão para a segunda etapa (de caráter classificatório) que constará de uma entrevista. A nota final do candidato será calculada seguindo os seguintes critérios: Nota final da etapa 1 (peso 6) e nota final da entrevista (peso 4). A nota final mínima para a aprovação é 7,0 (sete) pontos.

Dentre os candidatos aprovados, serão classificados para preenchimento das vagas, primeiramente os candidatos que comprovaram vínculo com instituição de assistência pública com carga horária mínima de 20 horas semanais. Em seguida, serão classificados os demais candidatos.

9.1 Primeira Etapa:

9.1.1 Análise de currículo e carta memorial

A análise do currículo, conforme critérios do Barema (Anexo 6), e carta memorial, será realizada por comissão composta por 3 pesquisadores indicados pelo colegiado do programa.

A análise do currículo levará em consideração os seguintes quesitos: experiência profissional na área de saúde, destacando-se em oncologia ou vigilância em saúde, cursos *lato sensu* ou *stricto sensu*, atividades acadêmicas, publicações científicas, apresentação de trabalhos em congresso, participação em programa de iniciação científica, participação em monitoria de disciplinas. **A pontuação final do Barema deverá ser dividida por 10.**

A análise da carta memorial contempla a trajetória do candidato, cargo ou função relacionados ao cuidado com pacientes, liderança de equipes e motivação do candidato.

Nesta etapa, o candidato que **obtiver nota inferior a 6,0 (seis) será eliminado.**

9.1.2 Divulgação dos candidatos aptos na primeira etapa na Plataforma SIGA na data estabelecida no cronograma.

9.1.3 Prazo para recurso da primeira etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso, questionando o resultado publicado da primeira etapa, deverão fazê-lo no período determinado no cronograma, através da entrega do formulário indicado no Anexo 8 **dessa** chamada na secretaria acadêmica (envio para o e-mail pgpct@fiocruz.br).

9.1.4 Resultado do recurso da primeira etapa na Plataforma SIGA:

Será divulgado o resultado da primeira etapa, juntamente com a convocação para participação das entrevistas **na data estabelecida no cronograma**.

9.2 Segunda Etapa:

9.2.1 Entrevistas individuais

Todos os candidatos considerados aptos na Etapa 1 prosseguirão à segunda etapa, constituída por **entrevista individual** (peso 4).

Na entrevista serão considerados os seguintes aspectos: desenvoltura, segurança e capacidade de exposição do candidato na explicitação da sua experiência profissional e dos motivos que o levam a desejar cursar o Mestrado Profissional, frente à arguição da banca.

As entrevistas serão realizadas no período **estabelecido no cronograma, na sede do Instituto Gonçalo Moniz, conforme convocação**.

9.2.2 Divulgação do resultado da segunda etapa na Plataforma SIGA na data estabelecida no cronograma.

9.2.3 Prazo para recurso da segunda etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso questionando o resultado publicado deverão fazê-lo no período **estabelecido no cronograma** através da entrega do formulário indicado no Anexo 8 dessa chamada na secretaria acadêmica (Envio por e-mail).

9.3 Avaliação Final

A avaliação será efetuada por uma banca composta por pesquisadores indicados pelo colegiado do programa, com base na nota da avaliação curricular, carta memorial e entrevista.

Serão considerados aprovados para cursar o mestrado, os candidatos que obtiverem um total de pontos igual ou superior a 7,0 (sete). Para composição da nota final será calculada a média ponderada entre as notas citadas.

Fórmula para cálculo do resultado final:

$$\frac{(\text{Nota final da Etapa 1} \times 6) + (\text{Nota da entrevista} \times 4)}{10}$$

***A pontuação do barema deverá ser dividida por 10.**

Dentre os candidatos aprovados, serão classificados para preenchimento das vagas, primeiramente, os candidatos que comprovaram vínculo com instituição de assistência pública com carga horária mínima de 20 horas semanais. Em seguida, serão classificados os demais candidatos.

Critério de desempate: Serão considerados como critérios de desempate a maior quantidade de pontos não aproveitados seguida da idade mais avançada.

9.4 Resultado do recurso e resultado final na data estabelecida no cronograma.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Datas previstas
Publicação do Edital	13/02/2023
Inscrições no sistema SIGA Fiocruz e envio da documentação na plataforma SGT	14/02/2023 a 13/03/2023
Divulgação inscrições homologadas	15/03/2023
Recursos das homologações	16 e 17/03/2023
Resultado da análise dos recursos e das declarações de conflito de interesse dos candidatos e da Banca examinadora dos recursos das homologações, indicando as modificações na banca julgadas pertinentes	22/03/2023
Processo Seletivo – Etapa 1 –Análise de currículo e carta memorial	23 a 27/03/2023
Divulgação Resultados Etapa 1	28/03/2023
Prazo para Recurso Resultados Etapa 1	29 e 30/03/2023
Publicação da análise dos recursos Etapa 1 e Divulgação Calendário de Entrevistas	03/04/2023
Processo Seletivo - Etapa 2 - entrevistas	10 a 14/04/2023
Divulgação Resultados Etapa 2	17/04/2023
Prazo para Recurso Resultados Etapa 2	18 e 19/04/2023
Publicação da análise dos recursos Etapa 2 e Divulgação dos Resultados finais	24/04/2023
Matrícula	25/04/2023 a 28/04/2023

11. MATRÍCULA

O período de matrícula será de **25/04/2023 a 28/04/2023**. Nesse período, os candidatos aprovados deverão efetuar matrícula do período letivo para o qual foi selecionado, conforme orientação da Secretaria da Coordenação de Ensino. **Somente poderá proceder a matrícula dos estudantes no PGPCT, aqueles que entregarem TODOS os documentos exigidos por este Edital.** Em caso de desistência da vaga, solicitamos que seja informado nesse período, de modo a possibilitar a convocação do próximo candidato, conforme lista de classificação.

Os matriculados deverão comparecer ao IGM para orientações sobre o início das atividades em maio de 2023, em data a ser posteriormente informada.

12. DOS CUSTOS

O curso é oferecido gratuitamente aos estudantes selecionados, não sendo cobrada qualquer taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.

As atividades presenciais serão realizadas na cidade de Salvador e os custos com deslocamento, alimentação ou hospedagem serão de responsabilidade dos estudantes.

12. ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Caberá à Coordenação do Curso designar os orientadores e co-orientadores credenciados pelo Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Clínica e Translacional do IGM/FIOCRUZ considerando as propostas de investigação dos alunos selecionados.

13. PRODUTO FINAL DO MESTRADO PROFISSIONAL

Ao término do curso os alunos serão avaliados individualmente por meio da apresentação de trabalho de conclusão final diante de uma banca examinadora. O trabalho de conclusão poderá ser apresentado em diferentes formatos em conformidade com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Clínica e Translacional do IGM/FIOCRUZ.

14. LOCAL DO CURSO

As atividades presenciais ocorrerão no Instituto Gonçalo Moniz - Avenida Waldemar Falcão, 121, Candeal-Salvador (BA).

ANEXO 1

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me **autodeclaro** ser pessoa **preta** () **parda** () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para **peessoas negras**, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Clínica e Translacional (PPGPCT), na unidade do Instituto Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando
ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do
processo seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas,
nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura Candidato (a)

ANEXO 2

AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Me declaro como Indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Clínica e Translacional (PPGPCT), na unidade do Instituto Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato (a)

ANEXO 3 - AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nome do requerente:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Tipo de deficiência:

- Deficiência física Deficiência auditiva Deficiência visual
 Deficiência intelectual Transtorno do Espectro Autista Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO () Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica e Translacional no Instituto Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato (a)

ANEXO 4 - PASSO A PASSO PARA INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA SGT

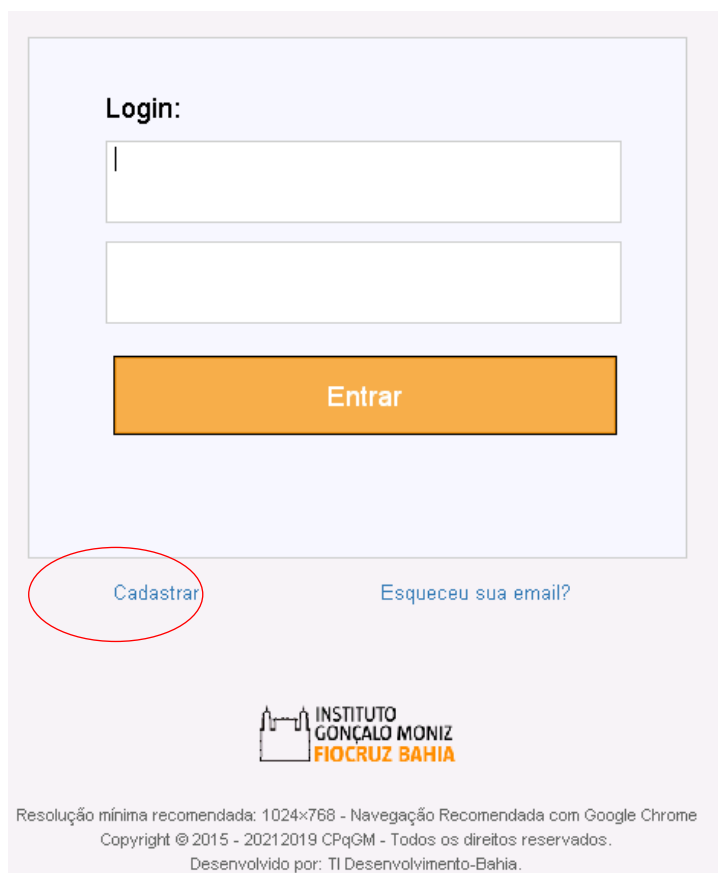
Inscrição na Seleção do Mestrado Profissional 2023.1 PGPCT

1 - Acessar link: <https://sgt.bahia.fiocruz.br/login-chamados/37>

OBS: Caso o candidato já possua cadastro na intranet do IGM-FIOCRUZ deverá usar os seguintes dados para acesso: Login: E-mail / Senha: CPF e seguir o passo a passo abaixo.

Caso o candidato nunca tenha sido cadastrado na intranet do IGM- FIOCRUZ deverá realizar o cadastro no sistema e seguir o passo a passo abaixo.

2 - Clicar em **Cadastrar**/ *Caso o candidato já possua cadastro na intranet do IGM-FIOCRUZ deverá usar os seguintes dados para acesso: Login: E-mail / Senha: CPF.



3 -Preencher o CPF e clicar em **Verificar**

Usuários - Cadastro de Usuários Chamados

Brasileiro Estrangeiro

CPF*

4- Preencher os dados cadastrais e clicar em enviar

Usuários - Cadastro de Usuários Chamados

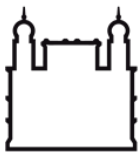
Brasileiro Estrangeiro

CPF*

Dados Pessoais

Nome Completo*	Data Nascimento*	Sexo*	Nacionalidade*
<input type="text"/>	<input type="text"/>	Selecione ▼	Brasileira ▼
Telefone	Celular	E-mail*	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

5- No Campo Assunto, seleciona a opção: Edital Seleção Pública de Candidatos ao Curso do Mestrado Profissional 2023.1 PGPCT



Formulário de Cadastro

Assunto:
Edital de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado -2023.1- PGPCT

Instruções para preenchimento da requisição:

Inscrição Seleção PGPCT
Edital de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado - 2023.1 - Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Clínica e Translacional
Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados e anexados em 7 arquivos de formato PDF conforme abaixo:
É obrigatório colocar no campo "Descreva a sua solicitação" o tipo de inscrição desejada:

- Inscrição para Seleção de Mestrado 2023.1 - PGPCT

Arquivo 1: Documentos Pessoais

- No campo Descrição do arquivo, informar o título Documentos Pessoais seguido do nome do candidato (ex: Documentos Pessoais de José da Silva)
- O arquivo deve conter cópia digitalizada dos seguintes documentos, ordenados na sequência informada no edital.

Arquivo 2: Documentos de Comprovação Acadêmica e experiência profissional

- No campo Descrição do arquivo, informar o título Documentos de Comprovação Acadêmica e experiência profissional seguido do nome do candidato. Conforme informado no edital (ex: Documentos de Comprovação acadêmica e experiência profissional de João de Deus)
- O arquivo deve conter cópia digitalizada dos documentos de comprovação acadêmica e experiência profissional, ordenados na sequência informada no edital

Arquivo 3: Barema

- No campo Descrição do arquivo, informar o título Barema seguido do nome do candidato, Conforme informado no edital (ex: Barema de João de Deus).
- O arquivo deve conter cópia do Barema preenchido e assinado pelo candidato.

Arquivo 4: Currículo Lattes

- No campo Descrição do arquivo, informar o título Currículo Lattes seguido do nome do candidato (ex: Currículo Lattes de João de Deus)
- O arquivo deve conter o currículo lattes em formato pdf.

Arquivo 5: Documentos comprobatórios do Barema

- No campo Descrição do arquivo, informar o título Documentos Comprobatórios do Barema seguido do nome do candidato (ex: Documentos comprobatórios do Barema de João de Deus)
- O arquivo deve conter cópia dos comprovantes de todos os itens pontuados no Barema, que devem estar ordenados e enumerados conforme a sequência do mesmo.

Arquivo 6: Carta Memorial

- No campo Descrição do arquivo, informar o título: Carta Memorial seguido do nome do candidato (ex: Carta Memorial de João de Deus);
- O arquivo deve conter a Carta Memorial em formato pdf.

Arquivo 7: Declaração de Veracidade dos documentos apresentados

- No campo Descrição do arquivo, informar o título: Declaração de Veracidade dos documentos apresentados seguido do nome do candidato (ex: Declaração de Veracidade dos documentos apresentados de João de Deus);
- O arquivo deve conter Declaração de Veracidade dos documentos apresentados em formato pdf, conforme modelo constante no edital.

Importante: Cada arquivo não deve exceder o tamanho máximo de 20MB

Descreva sua solicitação:
Informe a descrição do chamado

6- No campo: **"Descreva sua solicitação"** informar o tipo de inscrição:

Inscrição para Seleção do Mestrado Profissional 2023.1 – PGPCT

Inscrição para Seleção do Mestrado Profissional 2023.1 – PGPCT

Arquivo 1: Documentos Pessoais

- No campo Descrição do arquivo, informar o título Documentos Pessoais seguido do nome do candidato (ex: Documentos Pessoais de José da Silva)
- O arquivo deve conter cópia digitalizada dos seguintes documentos, ordenados na sequência informada no edital.

Arquivo 2: Documentos de Comprovação Acadêmica e experiência profissional

- No campo Descrição do arquivo, informar o título Documentos de Comprovação Acadêmica e experiência profissional seguido do nome do candidato. Conforme informado no edital (ex: Documentos de Comprovação acadêmica e experiência profissional de João de Deus)
- O arquivo deve conter cópia digitalizada dos documentos de comprovação acadêmica e experiência profissional, ordenados na sequência informada no edital.

Arquivo 3: Barema

- No campo Descrição do arquivo, informar o título Barema seguido do nome do candidato, Conforme informado no edital (ex: Barema de João de Deus).
- O arquivo deve conter cópia do Barema preenchido e assinado pelo candidato.

Arquivo 4: Currículo Lattes

- No campo Descrição do arquivo, informar o título Currículo Lattes seguido do nome do candidato (ex: Currículo Lattes de João de Deus)
- O arquivo deve conter o currículo lattes em formato pdf.

Arquivo 5: Documentos comprobatórios do Barema

- No campo Descrição do arquivo, informar o título Documentos Comprobatórios do Barema seguido do nome do candidato (ex: Documentos comprobatórios do Barema de João de Deus)
- O arquivo deve conter cópia dos comprovantes de todos os itens pontuados no Barema, que devem estar ordenados e enumerados conforme a sequência do mesmo.

Arquivo 6: Carta Memorial

- No campo Descrição do arquivo, informar o título: Carta Memorial seguido do nome do candidato (ex: Carta Memorial de João de Deus);
- O arquivo deve conter a Carta Memorial em formato pdf.

Arquivo 7: Declaração de Veracidade dos documentos apresentados

- No campo Descrição do arquivo, informar o título: Declaração de Veracidade dos documentos apresentados seguido do nome do candidato (ex: Declaração de Veracidade dos documentos apresentados de João de Deus);
- O arquivo deve conter Declaração de Veracidade dos documentos apresentados em formato pdf, conforme modelo constante no edital.

Importante: Cada arquivo não deve exceder o tamanho máximo de 20MB

Descreva sua solicitação:
Informe a descrição do chamado

Anexar Documento:

7 – Clica em adicionar arquivo 7(sete) vezes, para abrir a opção de selecionar o arquivo separadamente.

Anexar Documento:

+ Adicionar Arquivo Anexar arquivo em formato PDF

Selecione o arquivo:

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	Informe o nome do arquivo
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	Informe o nome do arquivo
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	Informe o nome do arquivo
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	Informe o nome do arquivo
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	Informe o nome do arquivo
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	Informe o nome do arquivo
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	Informe o nome do arquivo

Solicitar

Somente após adicionar os 7 (sete) arquivos e descrever o nome do arquivo conforme as instruções para preenchimento da requisição, clica em solicitar.

***Seguir as orientações de padronização de nome dos arquivos conforme edital item 7.1 e seus subitens.**

Arquivo 1 – Documentos Pessoais

Arquivo 2 – Documentos de comprovação acadêmica e experiência profissional

Arquivo 3 – Barema

Arquivo 4 – Currículo Lattes

Arquivo 5 - Documentos Comprobatórios do Barema

Arquivo 6 – Carta Memorial

Arquivo 7 - Declaração de Veracidade dos documentos apresentados

+ Adicionar Arquivo Anexar arquivo em formato PDF

Selecione o arquivo:

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	Arquivo 1 – Documentos Pessoais
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	Arquivo 2 – Documentos de comprovação acadêmica e experiênci
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	Arquivo 3 – Barema
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	Arquivo 4 – Currículo Lattes
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	Arquivo 5 - Documentos Comprobatórios do Barema
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	Arquivo 6 – Carta Memorial
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	Arquivo 7 - Declaração de Veracidade dos documentos apresenta

Solicitar

ANEXO - 5 DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE (SE HOUVER)

DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

De:

(nome por extenso)

Declaro, para os devidos fins, que estou me candidatando para o processo de Seleção do Mestrado Profissional - 2023.1 no Programa de Pós-graduação em Pesquisa Clínica e Translacional – PGPCT/Fiocruz, e reconheço a existência de conflito de interesses com o(s) membro(s) da comissão examinadora abaixo listado(s), conforme comissão divulgada em edital.

Salvador, ____ / ____ / ____ .

Assinatura

ANEXO - 6 BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO PROFISSIONAL - SELEÇÃO 2023.1

DATA ____/____/____

NOME DO/A CANDIDATO/A _____

Área de concentração:

Vigilância em Saúde ()

Oncologia ()

1- ATIVIDADES PROFISSIONAIS pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PONTUAÇÃO	
		Máximo	OBTIDO
1. Experiência Profissional em atividades de vigilância em saúde (comprovado em contrato ou carteira de trabalho ou declaração emitida pelo RH da instituição) (Exclusivo para área de concentração em vigilância em saúde)	10 pontos por ano completo com carga horária mínima de 20h semanais	50	
2. Experiência Profissional em atividades de atenção ao paciente oncológico no SUS (comprovado em contrato ou carteira de trabalho ou declaração emitida pelo RH da instituição) (Exclusivo para área de concentração em oncologia)	10 pontos por ano completo com carga horária mínima de 20h semanais	50	
3. Experiência Profissional em atividades de atenção ao paciente oncológico na iniciativa privada (comprovado em contrato ou carteira de trabalho ou declaração emitida pelo RH da instituição) (Exclusivo para área de concentração em oncologia)	5 pontos por ano completo, com carga horária mínima de 20h semanais	25	
4. Experiência Profissional em atividades na área de saúde e ciências biológicas em instituições públicas ou privadas	1,0 ponto por ano completo com carga horária mínima de 20h semanais	15	
5. Ministras palestras, cursos ou participar em mesa redonda na área de saúde e ciências biológicas como convidado em eventos nacionais.	0,5 por palestra, curso ou mesa redonda	5	
6. Ministras palestras, cursos ou participar em mesa redonda na área de saúde e ciências biológicas como convidado em eventos internacionais.	1,0 por palestra, curso ou mesa redonda	10	
7. Aprovação em Concurso Público na área da saúde	2,5 por concurso	10	
Total de pontos aproveitados			
Pontos excedentes			

Rubrica: _____

2- ATIVIDADES ACADÊMICAS pontuação máxima: 30 (trinta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	UNIDADE	Máximo	OBTIDO
1. Residência ou especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas na área de vigilância em saúde ou oncologia	20 por curso	20	
2. Residência ou especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas em outras áreas	10 por curso	10	
3. Participação em cursos de atualização/aperfeiçoamento (≥ 20 horas) na área de vigilância em saúde ou oncologia.	2 por curso	6	
4. Participação em cursos de atualização/aperfeiçoamento (até 20 horas) na área de vigilância em saúde ou oncologia.	1 por curso	4	
5. Estágio extracurricular, exceto iniciação científica e extensão universitária	2 por semestre	10	
6. Monitoria – no mínimo 1 semestre	2,5 por semestre	10	
7. Participação em atividade de extensão ou atividade curricular em comunidade (Exemplos: ACC ou PET)	2,5 por semestre	10	
8. Iniciação científica	2,5 por semestre	10	
Total de pontos aproveitados			
Pontos excedentes			

3- ATIVIDADES CIENTÍFICAS pontuação máxima: 20 (vinte) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	UNIDADE	Máximo	OBTIDO
1. Publicação de livro indexado	5 por livro	10	
2. Publicação de capítulo de livro indexado	2,5 por capítulo	10	
3. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em revistas indexadas e revisado por pares	1 por artigo	20	
4. Resumos apresentados em eventos nacionais ou internacionais como pôster	1 por resumo	4	
5. Resumos apresentados em eventos nacionais ou internacionais como apresentação oral	2 por resumo	6	
6. Participação em eventos científicos (Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros, etc.)	0,5 por evento	5	
7. Organização de eventos científicos	1 por evento	5	
Total de pontos aproveitados			
Pontos excedentes			

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE:

PREENCHIDO PELO(A) CANDIDATO(A):

Total de pontos obtidos: _____
Total de pontos aproveitados (Máximo de 100 pontos): _____
Total de pontos excedentes: _____
Nota final: Pontos aproveitados/10 = _____

Assinatura do(a) candidato(a):

Salvador ___/___/_____

PREENCHIDO PELA BANCA AVALIADORA:

Total de pontos obtidos: _____
Total de pontos aproveitados (Máximo de 100 pontos): _____
Total de pontos excedentes: _____
Nota final: Pontos aproveitados/10 = _____

Observações:

Nome Avaliador: _____, Assinatura: _____

Nome Avaliador: _____, Assinatura: _____

Salvador ___/___/_____

ANEXO - 7

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-_____, declaro, sob as penas previstas na Lei 13.726, de 08/10/2018, que as informações e os documentos apresentados:

“Descrever todos os documentos pessoais e acadêmicos apresentados” (apagar esse texto), para fins de minha inscrição no Curso do Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica e Translacional PgPCT, ofertado pela(o) IGM/Fiocruz, são verdadeiros e autênticos e que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador. _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do Candidato:

ANEXO 8 - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÃO

PROCESSO SELETIVO

MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA E TRANSLACIONAL

ETAPA:

- Homologação de inscrições e conflitos de interesse
- Etapa 1 –Análise de currículo e carta memorial
- Etapa 2 - Entrevista

Nome do(a) candidato(a):

Justificativa do pedido:

Assinatura do(a) candidato(a): _____